



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha
Certifico que esta Lei foi publicada no dia 11/11/20
Oficial de publicações no dia 11/11/20
Responsável



LEI Nº 878/2020.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ZONA HABITACIONAL DESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a declarar de interesse social a seguinte Zona Habitacional deste Município:

Área I - De frente para a Av. Ernesto Geisiel, compreendidas pelas **Quadras 75-B, 75-F e 77-B**, área esta com residências inseridas dentro da área de expansão urbana, conforme mapa e relatório fotográfico constantes do Anexo I e II desta Lei;

Área II - De frente para a Rua 15, compreendidas pelas **Quadras 75-A, 75-C, 75-E e 77-A**, área esta com residências inseridas dentro a área de expansão urbana, conforme mapa e relatório fotográfico constante do Anexo I e II desta Lei;

Art. 2º. - As áreas compreendidas no projeto são essencialmente ocupadas por pessoas carentes do município, e a declaração de interesse social se faz necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha/MG, 11 de novembro de 2020.

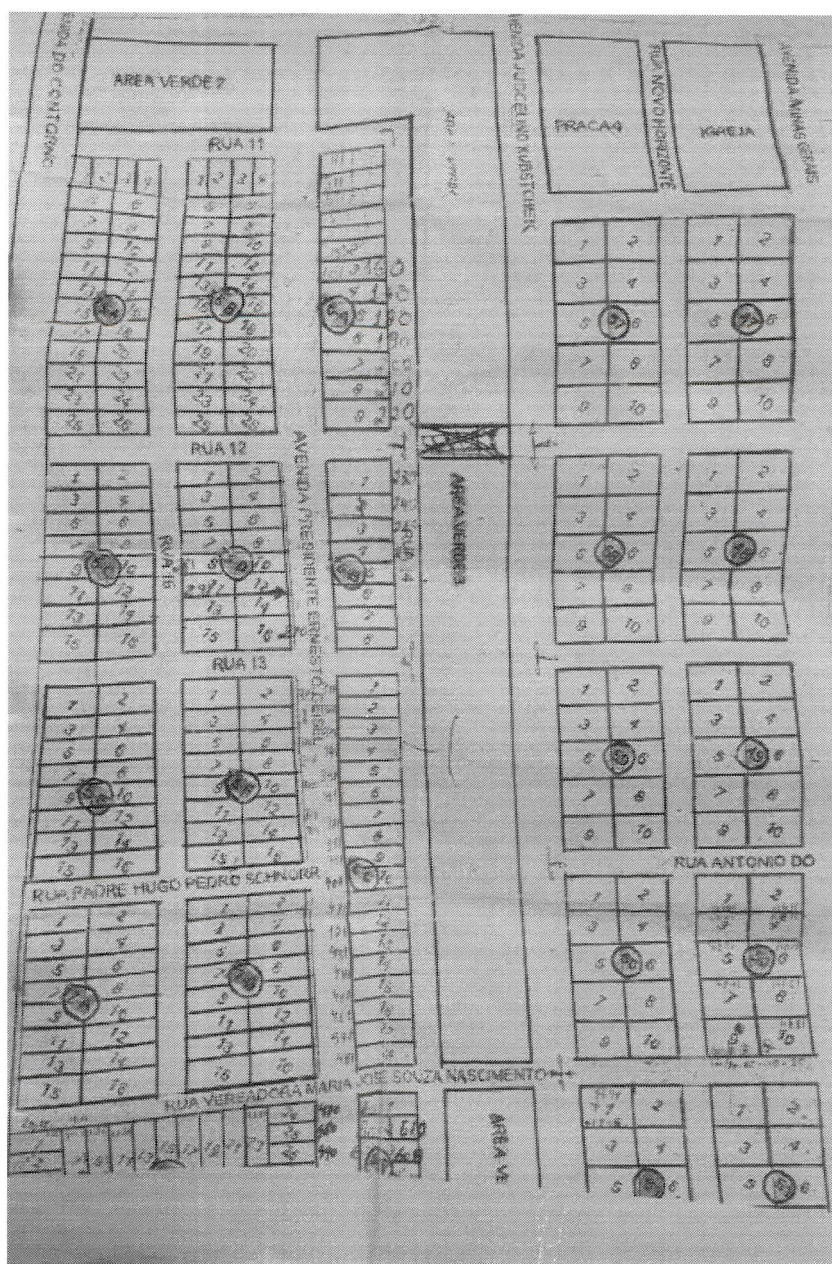
JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

MAPA



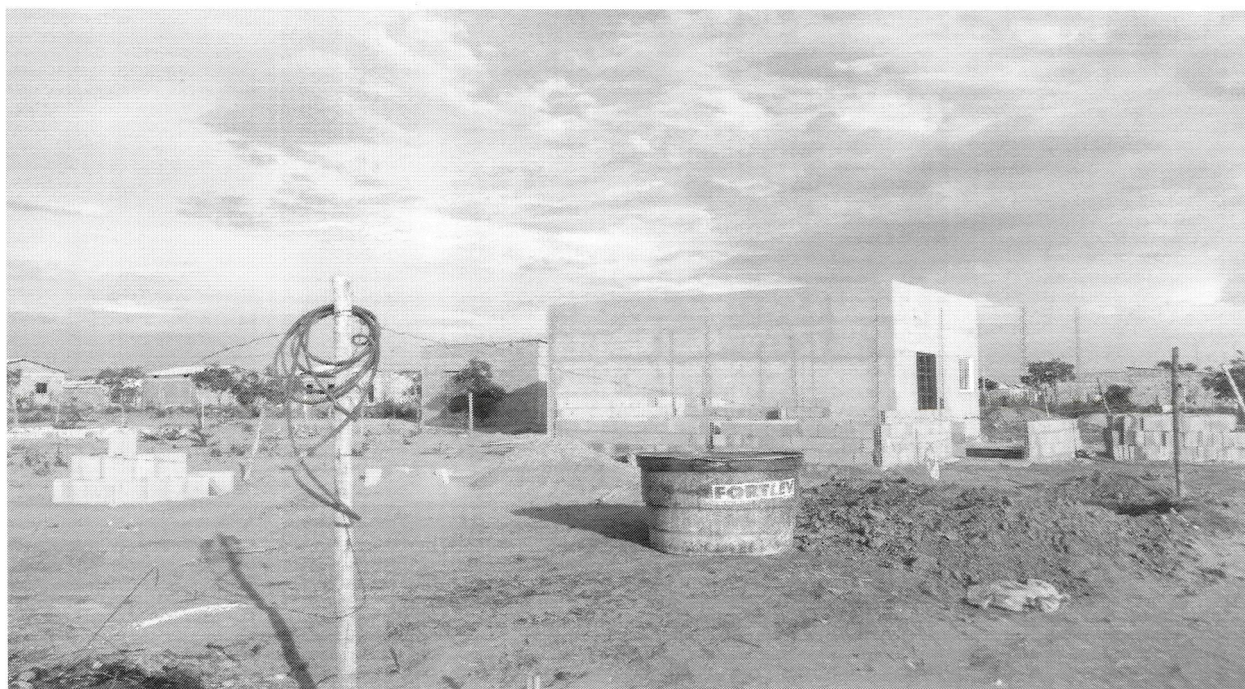
Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

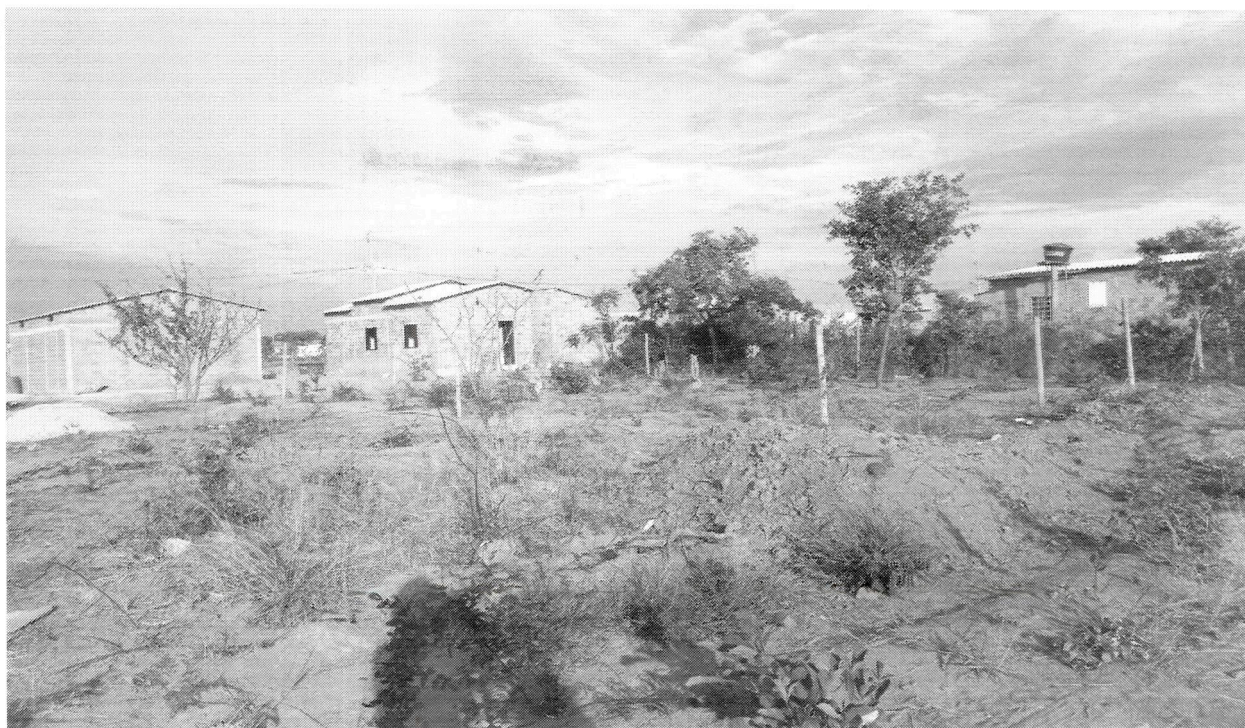
FOTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15



8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15



19